



H0560

**IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE SOJA E MILHO NO BRASIL**

Vanessa Antunes Rodrigues (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. José Maria Ferreira Jardim da Silveira (Orientador), Instituto de Economia - IE, UNICAMP

O Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança é um tratado ambiental que tem uma relação muito próxima com o comércio e tem como objetivo regular o movimento transfronteiriço de organismos vivos modificados (OVM) por biotecnologia e evitar danos ao meio-ambiente. A identificação dos OVM é o ponto central das negociações do Protocolo, especialmente os destinados à alimentação humana, animal ou para processamento, e que não serão intencionalmente liberados no meio-ambiente. A pesquisa mostra que, caso a identificação dos OVM venha a ser feita com o termo "contém", ocorrerá uma elevação de custos para a reestruturação da logística de transporte e armazenamento, o que provocaria mudanças no comércio mundial de grãos. Os principais concorrentes do Brasil (Argentina e Estados Unidos) não são países-parte do Protocolo de Cartagena e, portanto, não sujeitos às regras de infraestrutura necessárias, de acordo com o texto final do Protocolo, a ser aprovado em 2012. O impacto desigual do Protocolo ocorreria então entre países concorrentes e entre países exportadores e importadores. O objetivo desse projeto consiste em avaliar quais os impactos do Protocolo de Cartagena no comércio de soja e milho no Brasil. Tendo-se em vista a complexidade deste novo contexto que deverá se formar no agronegócio brasileiro, pretende-se, como objetivo específico desse projeto, simular efeitos decorrentes das decisões a serem tomadas em 2012, propondo cenários a serem montados e seus custos.

Protocolo de cartagena - Comércio de organismos vivos modificados - Transporte e armazenamento de grãos